

PORTARIA Nº 624/SPO, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3375 de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir para a empresa CLIMB AIRCRAFT DIVISION LTDA. (CNPJ nº 64.675.671/0002-16), o Certificado de Operador Aeroagrícola de nº 2016-02-4IKM-02-00, datado de 18 de fevereiro de 2016, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Social: Rod. Conego Cyriaco Scaranello Pires, 101 - centro
Monte Mor / SP – CEP 13.190-000

II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III – Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas Comerciais;

IV – Regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I – Autorização para Operar SAE, outorgada pela Diretoria Colegiada dessa Agência publicada no DOU; e

II – Registro de estabelecimento no MAPA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS